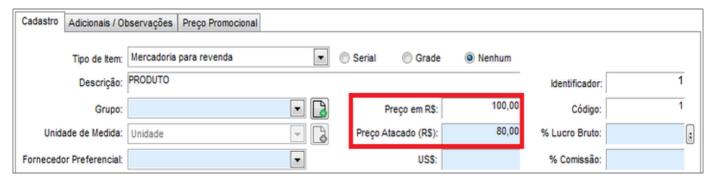
Preço Promocional / Atacado / Varejo

Enviar E-mail Permalink Cliente

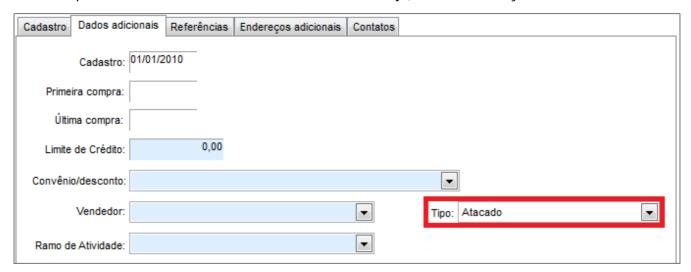
Permalink Revenda

Cadastrando o preço Promocional ou Atacado e Varejo dos Produtos

O Clipp Store possui um recurso que permite cadastrar produtos com 3 tabelas de preço, sendo o **Preço em R\$**, **Preço de Atacado** e **Preço Promocional**. Essa configuração é realizada no próprio item.



- O campo **Preço em R\$** é o preço normal do item, considerado como Varejo.
- O **Preço Atacado (R\$)** pode ser utilizado para a venda com valor diferenciado para determinados clientes. Para isso, no cadastro dos Dados Adicionais do Cliente, deverá ser selecionado o tipo **Atacado**.
- OBS: Por padrão todos os clientes serão atribuídos como Varejo, utilizando o Preço em R\$.



Também poderá informar um **Preço Promocional** indicando o período da promoção. Após o término do período, prevalecerá o Preço em R\$ e caso o cliente seja configurado como Atacado, seguirá o Preço de Atacado.



DICA: É possível também definir o Preço Promocional para todos os produtos ou apenas para um grupo específico de uma única vez, clique aqui (/artigos/718) para saber mais sobre a ferramenta de **Replicar Alterações**.

Exemplo de utilização do Preço Atacado (R\$):

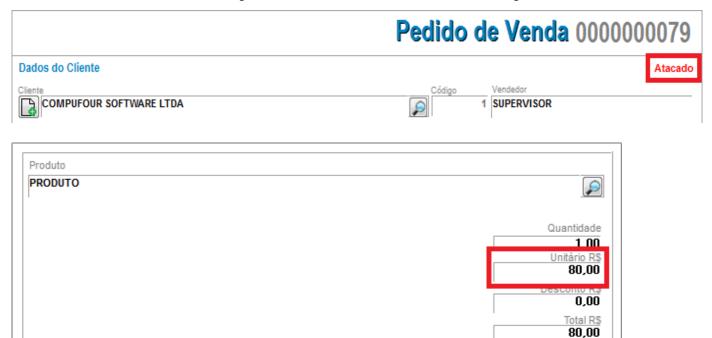
Primeiramente cadastramos o Preço Atacado do nosso produto.



Em seguida, definimos o tipo do Cliente como Atacado.

Ao lançar este item para o cliente em questão, será concedido o preço de atacado definido anteriormente automaticamente.

Pedido de Venda / Orçamento / Ordem de Serviço



OBS: Devemos observar alguns detalhes em relação aos DAV's quando:

- Quando o estado for PAF-ECF, irá atribuir a diferença entre os valores do preço normal e atacado no campo desconto;

X Cancelar

✓ <u>0</u>K

- Quando o estado **não** for PAF-ECF, o sistema atribuirá o valor de atacado como o próprio valor unitário do item, sendo desnecessário a informação de desconto.

Nota de Venda





OBS: No NFC-e (Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor ou SAT) e no Cupom Fiscal o preço de atacado não será considerado, pois o cliente não é informado na abertura da venda impossibilitando o sistema identificar se é ou não do Atacado. Outra questão é que a finalidade da NFC-e e do CUPOM é para **consumidor final**, portanto, sendo considerado **varejo**. Entende-se que o cliente é do **atacado** quando adquire grandes quantidades, sendo necessária a emissão de uma NF-e.

Ainda assim, caso necessite emitir um Cupom Fiscal ou NFC-e com preço de atacado, poderá lançar um DAV e então importar este DAV para o Cupom Fiscal ou para a NFC-e.

Exemplo de utilização do Preço Promocional (R\$):

Primeiramente cadastramos o Preço Promocional do nosso produto.



OBS: Mesmo que o cliente seja definido com o tipo Atacado, prevalecerá o preço promocional.

Ao lançar este item em um documento, o preço promocional será atribuído automaticamente.

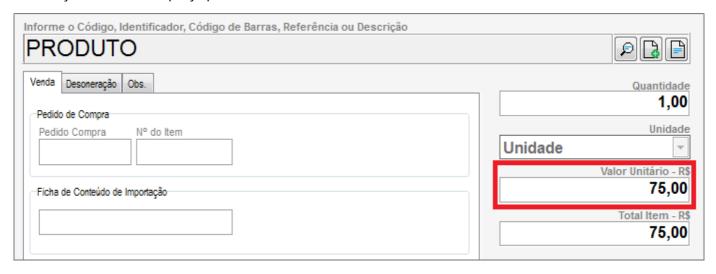
Cupom Fiscal

No Cupom Fiscal o preço promocional será aplicado como desconto.



Nota de Venda (NFe) e NFC-e

Na Nota de Venda (NFe) e na NFC-e (Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor ou SAT) o valor unitário do item já será lançado conforme o preço promocional.





Pedido de Venda / Orçamento / Ordem de Serviço

Nos DAV's o preço promocional será exibido em vermelho apenas para informar ao usuário que deve lançar tal desconto manualmente:



OBS: Devemos observar alguns detalhes em relação aos DAV's quando:

- Quando o estado for PAF-ECF, irá atribuir a diferença entre os valores do preço normal e atacado no campo desconto;
- Quando o estado **não** for PAF-ECF, o sistema atribuirá o valor de atacado como o próprio valor unitário do item, sendo desnecessário a informação de desconto.

Terminal de Consulta de Preços

O preço promocional também será exibido no Terminal de Consulta de Preços.

